PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM/PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

Projeto de Lei Nº /2024

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA A SER DADA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA NO BAIRRO VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art.1°- Fica denominada a nova escola municipal de ensino fundamental do Bairro Vigia, que está sendo construída neste município como "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MOACIR FREITAS MACHADO".

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM/PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa atribuir à Escola Municipal de Ensino Fundamental que está sendo construída no bairro Vigia, a nomenclatura de **"ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MOACIR FREITAS MACHADO",** tendo em vista que é uma solicitação que partiu de manifestações dos moradores da localidade.

Sr. Moacir Freitas Machado nasceu na cidade de Belterra, no dia 24 de junho de 1950, aonde viveu até seus 07 anos, mudando posteriormente para Santarém. Tornou-se órfão muito cedo, o que ocasionou que trabalhasse ainda na infância para ajudar na criação de seus irmãos. Sr. Moacir estudou até a 4 série, mas isso não o impediu de trilhar um nobre caminho de conquistas. Casou-se com a Sra. Marli Oliveira e juntos foram grandes empresários na cidade de Santarém/Pará, pais de 07 filhos. Sr. Moacir é a representação de que o trabalho, honestidade e integridade são o combustível para qualquer pessoa torna-se bem sucedida. Além de ter sido um dos primeiros moradores do bairro do Vigia, contribuiu significativamente com muita dedicação para o desenvolvimento e valorização do referido bairro. Por esses motivos, justifica-se seu exímio nome para a nomenclatura da escola que está sendo construída no bairro do Vigia.

Desta forma o presente projeto de Lei, tem como base reconhecer e homenagear o Sr. Moacir Freitas Machado, que sempre contribuiu para o desenvolvimento do bairro Vigia e sempre lutou para a construção da primeira escola municipal de ensino fundamental na localidade. Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE